



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 2364/GR/UFFS/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

Cria Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus Cerro Largo*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° CRIAR Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, da Coordenação Acadêmica, do *Campus Cerro Largo*.

Art. 2° Atribuir, ao Chefe da Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, a função gratificada, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor